



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

### **Manutenção da Praça Benedito Paes de Almeida e outras ações**

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências urgentes para manutenção da calçada, manejo de árvore de grande porte e melhorias na limpeza e conservação da Praça Benedito Paes de Almeida, localizada na Vila Santa Rita, bem como de seu entorno imediato.

A solicitação abrange especialmente o trecho da Rua Oliveira Cesar, nas proximidades dos números 31 e 35, atrás da Igreja Santa Rita de Cássia, no início da via, região onde há agência dos Correios e comércio local, incluindo a área popularmente conhecida como “carrerão”.

Moradores relatam situação preocupante no local. Há árvore de grande porte cujas raízes danificaram significativamente a calçada, provocando desníveis e rachaduras, o que já ocasionou quedas de diversos idosos, com registros de ferimentos. Trata-se de um problema de segurança pública e mobilidade urbana, especialmente grave por envolver pessoas com dificuldade de locomoção.

Além disso, a praça e o entorno apresentam acúmulo de sujeira e resíduos, queda constante de folhas e galhos, e falta de manutenção regular. As calçadas das residências próximas também se encontram em condições precárias de conservação, exigindo atuação do poder público tanto na manutenção da área pública quanto na orientação e fiscalização dos responsáveis pelos imóveis lindeiros, conforme determina a legislação municipal sobre conservação de calçadas.

Diante do risco à integridade física da população, solicita-se urgência na:

- Avaliação técnica da árvore e suas raízes;
- Recuperação da calçada danificada;
- Limpeza geral da praça e do entorno;
- Ações de fiscalização e orientação quanto à conservação das calçadas da região.

S/S., 06 de fevereiro de 2026

**RAUL MARCELO**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320030003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 09/02/2026 10:32

Checksum: **8589C9FB196FA8F1FF064DDC518FEA390412A76BC0B32BA92B497C8ADA97BC8A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320030003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.